



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

### AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012009/2022

**OBJETO:** *Construção do muro de entorno da creche do Bairro Barro Vermelho localizada na Avenida João Nepomuceno Lopes, na zona urbana do município de Itajá/RN.*

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. **012009/2022**, cujo certame se deu às 09:00h do dia 18/11/2022, sagrou a seguinte proponente: **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08**, vencedor do objeto desta licitação, com valor global de **RS 144.432,40** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 18 de Novembro de 2022.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN**



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/01/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2012 – Itajá/RN, 18 de novembro de 2022  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### EM BRANCO

#### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 036.169.684-17, para no dia de 18 de novembro de 2022, se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo tratar de documentação referente a seção de uso gratuita do terreno de propriedade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, localizada nas proximidades da Barragem Engenheiro Arnanco Ribeiro Galgalo, na comunidade rural do São Francisco no município de Itajá/RN para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água. A saída está programada às 16h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

Publicar-se e Cumprir-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 102/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) para a Senhora **Maria Plácida Suixas Lopes Neto**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF: 051.003.964-25, para no dia 22 de novembro de 2022, se deslocar ao auditório do SEBRAE na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar do Encontro de Líderes de Agentes de Desenvolvimento - AD's do RN. A saída está programada às 8h do dia 22/11, com retorno previsto para às 16h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

Publicar-se e Cumprir-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

### EM BRANCO

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
ANÚNCIO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012009/2022

OBJETO: Construção do muro de entorno da creche do Bairro Barro Vermelho localizada na Avenida José Nepomuceno Lopes, na zona urbana do município de Itajá/RN.

O Presidente do CPI do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012009/2022, cujo certame se deu às 09:00h do dia 18/11/2022. O grupo a seguinte proponente: A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08,

vencedor do objeto desta licitação, com valor global de R\$ 144.432,40 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 18 de Novembro de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PM/RN

#### PODER LEGISLATIVO

### EM BRANCO

### EM BRANCO

### EM BRANCO

### EM BRANCO